

Campinas, 17 de Agosto de 1970.

Exmo.Snr. Dr. Lycurgo de Castro Santos Filho  
M.D.Diretor do Departamento de Cultura da SEC

CAMPINAS.

ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL - SUBSTITUIÇÃO DE "SPALA"

23603  
29 + 3/9

Solicito de V.Excia. seja autorizado o pagamento da diferença de 1/2 salário mínimo mensais, ao violinista Sr.Clemente Capella que vem exercendo a função de "spala" da Orquestra Sinfônica Municipal desde 1º de Maio do corrente ano.

Esclareço a V.Excia. que essa função de "spala" era exercida pelo Sr.Edmundo Vosgrau Jr. que se demitiu da Orquestra. Posteriormente passou a exercer esse encargo o Prof. Jorge Gisbert Izquierdo que atuou nessa condição até 30 de abril de 1970, e que até essa data (30/4/70) recebeu a diferença de 1/2 salário.

A partir de 1/5/70, por desinteresse do Sr.Jorge Gisbert Izquierdo, esta Administração autorizou o Prof. Clemente Capella a exercer a função de "spala" e assim esse profissional faz jus à diferença de 1/2 salário mensal como "substituindo spala"

Agradecido.

(Reinaldo Prestes)  
Administrador da Orquestra  
Sinfônica Municipal de Campinas.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and some illegible text.]*